



**PORTARIA N.º 063/2026 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

*Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:*

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder à servidora efetiva, **ADAILMA PONTES FERREIRA** portadora do CPF **nº 066.XXX.XXX-06**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 09/12/2023 a 10/12/2024, com gozo de férias, compreendido de 04/05/2026 a 02/06/2026.

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN,  
em 14 de abril de 2026.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
*Presidente*

